



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

Edital n. 01/2022

## PRÊMIO PPGGB DE TESE

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB), torna público o edital do Prêmio PPGGB de Teses defendidas em 2021.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Será nomeada pelo PPGGB uma Comissão Avaliadora para o Prêmio PPGGB de Tese.

1.2. O processo será realizado totalmente através de ferramentas de acesso e comunicação via Internet.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O candidato deverá enviar sua Tese e a produção intelectual ou técnica decorrentes da mesma. O candidato deverá enviar toda a documentação exigida em arquivo pdf, para o e-mail [ppggb@ufu.br](mailto:ppggb@ufu.br), seguindo os cronogramas deste Edital.

2.2. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

2.3. A tabela a seguir define o cronograma do processo seletivo para Premiação da Melhor Tese do PPGGB defendida em 2021:

Atividade	Data	Local
Período de inscrição	21 de março de 2022.	Toda documentação deverá ser enviada em formato pdf, para o e-mail <a href="mailto:ppggb@ufu.br">ppggb@ufu.br</a> .
Deferimento das inscrições	24 de março de 2022.	Divulgação no site do Programa: <a href="http://www.ppggb.ibtec.ufu.br">http://www.ppggb.ibtec.ufu.br</a> .
Análise da documentação pela Comissão Examinadora	25 a 01 de abril de 2022.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

Resultado Preliminar	04 de abril de 2022.	Divulgação no site do Programa <a href="http://www.ppggb.ibtec.ufu.br">http://www.ppggb.ibtec.ufu.br</a> .
Prazo para recurso	05 de abril de 2022.	O recurso deverá ser enviado em arquivo no formato pdf, devidamente datado e assinado para o e-mail ppggb@ufu.br
Resultado final após recurso	07 de abril de 2022.	Divulgação no site do Programa <a href="http://www.ppggb.ibtec.ufu.br">http://www.ppggb.ibtec.ufu.br</a> .

### 3. DA SELEÇÃO DA TESE

3.1. Os critérios de premiação deverão considerar:

- i. Originalidade do trabalho;
- ii. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- iii. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da Tese;
- iv. Metodologia utilizada;
- v. Qualidade da redação; e
- vi. Estrutura/organização do texto.

3.2. O Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica instituirá uma comissão de avaliação, que terá as seguintes atribuições:

- I. Verificar a adequação da Tese inscrita aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- II. Decidir pela desclassificação da Tese inscrita, se não atende aos critérios de seleção definidos neste Edital;
- III. Selecionar para indicação apenas uma Tese vencedora;
- IV. Elaborar uma ata da reunião. Na reunião da comissão de avaliação deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação dos vencedores.

3.3. O orientador e/ou coorientador de Tese concorrente poderão participar da comissão, desde que se abstenham da escolha da tese vencedora.

3.4. Critérios de desempate:

- maior pontuação no item Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- Maior pontuação no item Qualidade e quantidade de produção intelectual e técnica decorrentes da tese.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

#### 4. DO RESULTADO

4.1. O resultado será divulgado no site do Programa:

<http://www.ppggb.ibtec.ufu.br>

4.2. A Tese vencedora será inscrita ao Prêmio Tese CAPES 2021, de acordo com o Edital n. 11/2022/CAPES.

4.3. O prazo para interposição de recursos será de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado preliminar. Os recursos deverão ser interpostos na forma digitalizada e encaminhados para o e-mail [ppggb@ufu.br](mailto:ppggb@ufu.br).

#### 5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste Edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

5.2. A Comissão Examinadora será nomeada por Portaria pela Coordenação do PPGGB.

Uberlândia, 03 de março de 2022.

Prof. Dra. Vivian Alonso Goulart

Coordenadora do Programa de Pós-graduação

em Genética e Bioquímica

Universidade Federal de Uberlândia

Portaria nº 3055/2021 de 02/08/2021.

Av. Amazonas esquina com Rua Acre, S/N, Bloco 2E, Sala 244 - Bairro Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320  
Telefone: +55 (34) 3225-8438 - [www.ppggb.ibtec.ufu.br](http://www.ppggb.ibtec.ufu.br) - [ppggb@ufu.br](mailto:ppggb@ufu.br)